



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

LEI Nº 458/93

SÛMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Cr dito Adicional Suplementar e d  outras provid ncias.

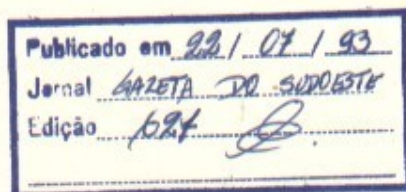
A C MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARAN , APROVOU, E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREF. MUN. SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1  - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Or amento Geral do corrente exerc cio, um Cr dito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 280.000.000,00 (Duzentos e oitenta milh es de cruzeiros) para refor ar as seguintes dota es or ament rias:

- 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA O
- 0301 - GABINETE DO DIRETOR
- 03070212.03 - Manuten o Gabinete do Diretor
- 3131 - Remunera o Serv.Pessoais.....Cr\$ 80.000.000,00
- 0600 - DEPARTAMENTO SERV. URBANOS
- 0602 - DIV.LIMP.CONSERV.VIAS P BLICAS
- 3132 - Outros Serv. encargosCr\$ 200.000.000,00

Art.2  - Para dar cobertura ao Cr dito aberto pelo artigo anterior   indicado o valor de Cr\$ 280.000.000,00 (Duzentos e oitenta milh es de cruzeiros), referente a redu o das seguintes dota es or ament rias:

- 0400 - DEPARTAMENTO DE FINAN AS
- 0403 - DIV.CADASTRO TRIBUTA O FISCAL
- 03080322.10 - Manuten o da Divis o
- 3132 - Outros Serv.encargos.....Cr\$ 80.000.000,00
- 0600 - DEPARTAMENTO DE SERVI OS URBANOS
- 0603 - DIV.PARQUES E JARDINS
- 10070251.10 - Constru o de Im veis
- 4110 - Obras e Instala es.....Cr\$ 200.000.000,00





Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1993.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de julho de 1993.-


Jovino Elso Periolo
Prefeito Municipal



PARANÁ
Vitorino
ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA-89/92